

# **1º PRÊMIO BIENAL DE ARTES VISUAIS PROFª MALIE KUNG MATSUDA**

## **REGULAMENTO**

### **APRESENTAÇÃO**

O presente Regulamento estabelece os princípios e regras que rege o concurso do **1º PRÊMIO BIENAL DE ARTES VISUAIS PROFª. MALIE KUNG MATSUDA** - uma iniciativa do **Sr. Martin Kung** com apoio da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, perseguindo o objetivo de apoiar à formação de novos artistas visuais e/ou coletivos de artistas oriundos do Curso de Artes Plásticas da referida instituição.

Para esta realização o **Sr. Martin Kung** faz uma doação à Escola de Belas Artes no valor de **10.000,00 (dez mil reais)**, valor que será dividido entre os premiados: **1º Lugar =5.000,00** (cinco mil reais), **2º Lugar = 3.000,00** (três mil reais) **3º Lugar -2.000,00** (dois mil reais).

Sendo autor e benemérito do referido prêmio, o **Sr. Martin Kung** nomeia-o **PRÊMIO BIENAL DE ARTES VISUAIS MALIE KUNG MATSUDA**, uma homenagem à sua irmã, **Malie Kung Matsuda**, Graduada em Pintura na Escola de Música e Belas Artes da Universidade Federal do Paraná, Mestre em Artes pela UFBA e dedicada Professora de História da Arte por mais de 25 anos nesta instituição.

O **Sr. Martin Kung** deixa registrado também uma cláusula que este Prêmio seja direcionado somente para o Curso de Artes Plásticas da EBA-UFBA, nesse sentido só os graduados do referido curso a partir do semestre 2017.1 poderão concorrer, por ser o ano de 2017 o ano comemorativo.

Se caracteriza como o **1º PRÊMIO BIENAL DE ARTES VISUAIS MALIE KUNG MATSUDA** por ser este o primeiro ano de sua realização, ano que encerra as comemorações dos 140 anos da fundação da referida instituição, com intuito de ser realizado no período de dois em dois anos, bienalmente.

### **Missão, objetivos e âmbito**

Instituído em 11 de dezembro de 2017, em sessão pública realizada no Salão Nobre da Escola de Belas Artes, por conta das Comemorações dos 140 anos de fundação da supra citada com a **missão** de estimular a produção das artes visuais contemporâneas, no âmbito acadêmico, dando apoio e incentivo aos novos artistas recém diplomados pela referida Escola.

### **REGRAS GERAIS**

#### **DA ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO**

- A organização do referido Prêmio ficará a cargo da Direção da Escola de Belas Artes com autonomia para designar comissões de apoio à sua realização que ocorrerá de dois em dois anos, portanto bienal.
- A exposição de premiação só poderá ser realizada em espaços institucionalizado.

#### DA VISIBILIDADE

- Cada edição do Prêmio supracitado é tornada pública através de anúncio na página web da EBA e da UFBA, materiais impressos e digitais e também nos meios de comunicação rádio, jornais etc.

#### DA PARTICIPAÇÃO

- Só poderão participar os artistas graduados do Curso de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, no período dos dois anos que abarca o edital.
- As obras que concorrerão deverão ser obras criadas nos anos que abarca o Edital.
- A quantidade de obras será definido no Edital referente ao prêmio.
- O prêmio destina-se à qualquer uma das linguagens das artes visuais contemporâneas: pintura, gravura, serigrafia, fotografia, escultura, objeto, grafite, vídeo arte, arte performática com suporte em vídeo, e instalação.

#### DOS VALORES DOS PRÊMIOS

- Os prêmios serão assim distribuídos:
  - 1º Lugar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
  - 2º Lugar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)
  - 3º Lugar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

#### DO REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO (1ª etapa pré-seleção)

- Os artistas que se enquadrarem na especificidade deste referido Prêmio devem fazer uma inscrição para registrar e oficializar sua participação.
- A inscrição é gratuita e acontecerá no período determinado no Edital.
- A ficha de inscrição pode ser acessada pelo site da EBA, ou retirar na Secretaria da EBA;
- A ficha de inscrição deve ter todos os campos preenchidos e deve ser obrigatoriamente entregue presencialmente na Secretaria da EBA até às 18 horas do dia 19/10/2018, quando receberão um comprovante.
- Junto a ficha de inscrição entregar **Cópia de RG e CPF; Histórico Escolar; Diploma ou Declaração do Coordenador do Curso de Artes Plásticas** declarando que o discente está apto a participar do referido prêmio, **Portfólio e Currículo.**
- Dúvidas podem ser tiradas através do e-mail: [eba@ufba.br](mailto:eba@ufba.br)

#### DA SELEÇÃO

- Haverá uma pré-seleção a partir das informações das inscrições e que ficará a cargo da organização do concurso;
- Os artistas selecionados deverão entregar as obras que irão participar da mostra coletiva no prazo estipulado no Edital.
- A premiação será anunciada no coquetel de abertura da exposição.
- As obras premiadas farão parte do acervo da Escola de Belas Artes da UFBA.

## **DA ENTREGA DAS OBRAS**

**- Os selecionados deverão entregar as obras no prazo e no local determinado em Edital.**

**OBS. 1.** A organização oferece todo suporte de montagem, aparelhos multimídia ou alguma necessidade específica de iluminação, cada caso será analisado de acordo com a disponibilidade da Escola.

## **DA RETIRADA DAS OBRAS**

- As obras não selecionadas serão retiradas no prazo determinado em Edital.

## **DAS OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS**

- Os artistas premiados deverão se comprometer a participar de todas as atividades relacionadas ao prêmio citado acima.
- O vencedor do 1º lugar deve apresentar uma palestra sobre o trabalho desenvolvido em data a combinar, acompanhado de um artigo sobre a obra para publicação
- Os premiados do 2º e 3º lugares devem apresentar um breve relatório sobre seus trabalhos premiados também para publicação.

**OBS. 2.** A participação na exposição implica, por parte dos autores, a autorização para a reprodução das obras apresentadas no catálogo, em publicações próprias e nos meios e suportes que achar convenientes para a divulgação da exposição.

## **DOS JURADOS**

A Comissão de jurados será composta por 03 (três) profissionais especialistas na área das artes visuais a saber: 01 Crítico de Arte, 01 Artista Visual e 01 Marchand/Galerista, convidados pela organização do referido Prêmio

---

## **DO PROPONENTE/BENEMÉRITO**

### **MARTIN KUNG**

Nascido na China em 30 de maio de 1947. A família de pais e cinco filhos dos quais ele é o caçula. As primeiras instruções em Curitiba, também lá teve meus companheiros de infância.

Cursou Medicina na USP, quando junto com a turma no terceiro ano, fez um trabalho de campo em Ilhéus, depois fomos conhecer Salvador.

Pós-graduação em Boston, Massachusetts e depois, com a Marinha dos EEUU passou a viver em Nápoles, Itália por quatro anos. De volta aos EEUU continuou a carreira de Pneumologista, na área de San Francisco, Califórnia

O interesse por Geografia quando menino, se transformou pela curiosidade de outros povos que me levou a viajar e conhecer outros lugares e quando não pode lá ir, conheceu através da História, Arte e Literatura.

Assim como Nápoles, a Bahia e uma cidade marcante, o misto de povo, cultura vivente que sobrevive as tendências de homogeneização global, e que se expressa fortemente

através da sua arte. Foi assim que me apeguei a cultura baiana, e fazer parte dela um pouquinho, para mim e uma honra sem precedentes.

## **DA HOMENAGEADA QUE DÁ NOME AO PRÊMIO**

### **MALIE KUNG MATSUDA**

Nascida na China, emigrou para o Brasil ainda pequena. Apesar de ser uma família tradicional, sempre houve um grande incentivo de seus pais à apreciação das artes e da cultura. Desde menina, esse sempre foi o mundo onírico ao qual podia ser refugiar e dá vazão as suas próprias percepções, emoções e ideias. A possibilidade de se dar expressão ao mundo material ou imaterial exacerbando sua condição de realidade, a levou a seguir a graduação em Pintura na Escola de Música e Belas Artes da Universidade Federal do Paraná, e depois, seguindo seus estudos, especializando-se em História da Arte pela USP. Em 1983, ingressa na Escola de Belas Artes (EBA-UFBA), onde substancializa a acepção de sua própria singularidade. A partir daí sentindo-se em seu elemento passa a ser parte vibrante da vida acadêmica da Escola de Belas Artes conquistando seu Mestrado em Artes em 1995, e participando de forma profunda e integral de todas as instâncias universitárias, como Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Chefe do Departamento I-História da Arte e Pintura, Coordenadora da Restruturação dos Cursos da EBA, participando como colaboradora e avaliadora do processo admissional e contribuindo com Cursos de Extensão com efervescência que caracteriza a Escola de Belas Artes até hoje. Durante a sua vida acadêmica teve grande prazer de contribuir com o processo formativo de jovens artistas. Tendo a honra de ter feito parte de suas vidas, e vivido intensamente a atmosfera inspiradora e gratificante da EBA, é com enorme privilégio e gratidão que nomeia esse Prêmio.

Salvador, 10 de outubro de 2018



---

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> NANCI SANTOS NOVAIS**  
**Diretora da EBA-UFBA/Organizadora do 1<sup>a</sup> Prêmio de Artes Visuais**  
**Prof<sup>a</sup> Malie Kung Matsuda**